



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

REQUERIMENTO Nº 5/67

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Caçu  
N e s t a.

OLÍVIO BIROTTO, Vereador pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que o presente subscreve, vem à presença de V. Exa., com o devido respeito e acatamento, requerer que, após ouvido o plenário, seja endereçado ofício ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que, com a maior brevidade possível, estabeleça um critério para o pagamento, por parte da população beneficiada, das contribuições devidas pelo serviço de calçamento de ruas, nesta cidade, executado em 1966, a fim de que não continui a Prefeitura sendo prejudicada pela falta de recebimento de tais contribuições, uma vez que, para realização da obra, teve de despender somas consideráveis em dinheiro, encontrando-se, agora, em situação financeira difícil e a braços com outras obras que precisam ser concretizadas urgentemente.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Caçu, 11 de março de 1967.

Olívio Giroto  
Olívio Giroto, Vereador (MDB).

*Aprovado por  
maioridade,  
em 15-3-67.*